



## ATA DA 2ª SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2024

Aos 06 (seis) dias do mês de Maio do ano de 2024, as 14:00 h. (quatorze horas), nesta cidade de Buerarema-Ba, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Góes Calmon, 591, Centro, reuniram-se em sessão pública para a realização de uma licitação na modalidade Concorrência Pública nº 001/204, conforme Lei Federal nº 12.232/2010 e no que concerne a normas gerais as Leis Federais: nº 14.133/2021 e Complementar nº 123/2006, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE A SEREM REALIZADOS NECESSARIAMENTE POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, VISANDO EXECUTAR, DISTRIBUIR E DIVULGAR ATOS, AÇÕES, CAMPANHAS E PROMOÇÕES REALIZADAS PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, ORIENTAÇÃO SOCIAL, EDUCATIVA E INFORMATIVA DE SEUS MUNICÍPIES**, conforme o Edital da Concorrência Pública 001/2024. Presentes, a Presidente da Comissão de Licitações Patricia Oliveira de Jesus e membro da Comissão a Sra. Michelle Ferreira Souza, estando também os licitantes que demonstraram interesse no Edital da Concorrência Pública nº 001/2024, a Sra. Maria Marta Furtado de Andrade Oliveira CPF: 279.807.405-30, representando a empresa B.S MARKETING ASSESSORIA & PROMOÇÕES LTDA, CNPJ: 15.002.215/0001-19 e a Sra. Cristiane Ataíde Souza CPF: 938.219.485-15, representando a empresa MANGALÔ PROPAGANDA LTDA ME CNPJ: 08.984.464/0001-91, todas devidamente credenciadas. Em atendimento ao disposto no Artigo 17, parágrafo 2º da Lei 14.1333, que diz em seu texto que: "As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio", a sessão foi transmitida no YOUTUBE da Prefeitura Municipal de Buerarema/BA e a gravação será encaminhada junto aos autos deste processo. A Presidente iniciou os trabalhos realizando a abertura do envelope 02 que foi devidamente conferido pelas licitantes presentes. No momento da abertura do envelope 02 e apresentação dos envelopes que foram avaliados pela Subcomissão Técnica, as representantes das empresas participantes alegaram que os avaliadores identificaram as empresas do Envelope 01 ao vincularem aos documentos apresentados no envelope 03 e alegaram que o certame não deveria prosseguir, pois havia acontecido a identificação das empresas. Após consulta a assessoria de licitações e a assessoria jurídica do município, a comissão optou por manter o andamento do certame, alegando que não houve prejuízo para nenhuma das empresas, pois o procedimento dos avaliadores foi o mesmo com ambas, não merecendo prosperar a alegação de que o certame foi prejudicado. Depois de abertos os envelopes nº 02 das empresas, passou-se a conferência da pontuação ofertada por cada avaliador, sendo este o resultado:

**EMPRESA B.S MARKETING ASSESSORIA & PROMOÇÕES LTDA CNJP: 15.002.215/0001-19**

**PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA: PONTUAÇÃO MÁXIMA 30 (TRINTA) PONTOS**

*Asses*

**Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09**

PONTO AVALIADO	LUAN DA S. FERREIRA	FÁBIO L. DE ANDRADE	EDINEI CRISPIM MOREIRA	TOTAL
RACIOCÍNIO BÁSICO (5)	5,00	5,00	5,00	15,0
ESTRAT. DE COMUN. (10)	10,00	10,00	9,5	29,5
IDEIA CRIATIVA (10)	9,00	9,5	10,00	28,5
EST. MÍDIA NÃO MÍDIA (05)	5,00	5,00	5,00	15,0
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	<b>29</b>	<b>29,5</b>	<b>29,5</b>	<b>88,0</b>

MÉDIA: 29,3 PONTOS

**CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: PONTUAÇÃO MÁXIMA 20 (VINTE) PONTOS**

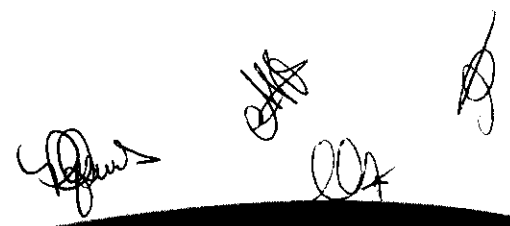
PONTO AVALIADO	LUAN DA S. FERREIRA	FÁBIO L. DE ANDRADE	EDINEI CRISPIM MOREIRA	TOTAL
CAPAC. DE ATENDIMENTO	20	20	20	60,0

MÉDIA: 20,0 PONTOS

**REPERTÓRIO: PONTUAÇÃO MÁXIMA 05 (CINCO) PONTOS**

PONTO AVALIADO	LUAN DA S. FERREIRA	FÁBIO L. DE ANDRADE	EDINEI CRISPIM MOREIRA	TOTAL
REPERTÓRIO	5,0	5,0	5,0	15,0

MÉDIA: 05 PONTOS



**RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO: PONTUAÇÃO MÁXIMA 05 (CINCO) PONTOS**

PONTO AVALIADO	LUAN DA S. FERREIRA	FÁBIO L. DE ANDRADE	EDINEI CRISPIM MOREIRA	TOTAL
REL. DE SOLUÇÕES	5,00	5,00	5,00	15,0

MÉDIA: 05 PONTOS

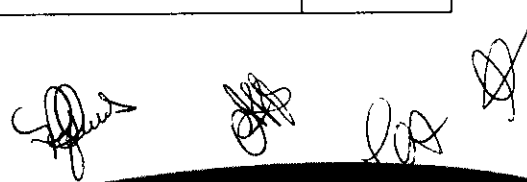
Fica registrada a pontuação total da empresa B.S MARKETING ASSESSORIA & PROMOÇÕES LTDA CNPJ: 15.002.215/0001-19 = 59,3 pontos de média.

**EMPRESA MANGALÔ PROPAGANDA LTDA ME CNPJ: 08.984.464/0001-91**

**PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA: PONTUAÇÃO MÁXIMA 30 (TRINTA) PONTOS**

PONTO AVALIADO	LUAN DA S. FERREIRA	FÁBIO L. DE ANDRADE	EDINEI CRISPIM MOREIRA	TOTAL
RACIOCÍNIO BÁSICO (5)	5,0	5,0	4,5	14,5
ESTRAT. DE COMUN. (10)	10	10	8,0	28,0
IDEIA CRIATIVA (10)	5,0	10	8,0	23,0
EST. MÍDIA NÃO MÍDIA (05)	5,0	4,0	4,0	13,0
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	<b>25</b>	<b>29</b>	<b>24,5</b>	<b>78,5</b>

MÉDIA: 26,1 PONTOS





**CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: PONTUAÇÃO MÁXIMA 20 (VINTE) PONTOS**

PONTO AVALIADO	LUAN DA S. FERREIRA	FÁBIO L. DE ANDRADE	EDINEI CRISPIM MOREIRA	TOTAL
CAPAC. DE ATENDIMENTO	20	20	20	60,0

MÉDIA: 20 PONTOS

**REPERTÓRIO: PONTUAÇÃO MÁXIMA 05 (CINCO) PONTOS**

PONTO AVALIADO	LUAN DA S. FERREIRA	FÁBIO L. DE ANDRADE	EDINEI CRISPIM MOREIRA	TOTAL
REPERTÓRIO	5,0	5,0	5,0	15,0

MÉDIA: 5,0 PONTOS

**RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO: PONTUAÇÃO MÁXIMA 05 (CINCO) PONTOS**

PONTO AVALIADO	LUAN DA S. FERREIRA	FÁBIO L. DE ANDRADE	EDINEI CRISPIM MOREIRA	TOTAL
REL. DE SOLUÇÕES	5,0	5,0	5,0	15,0

MÉDIA: 05 PONTOS

Fica registrada a pontuação total da empresa MANGALÔ PROPAGANDA LTDA ME CNPJ: 08.984.464/0001-91 = 56,1 PONTOS DE MÉDIA



Após a apuração dos pontos, a representante da empresa B.S MARKETING ASSESSORIA & PROMOÇÕES LTDA, CNPJ: 15.002.215/0001-19, manifestou a intenção de recorrer da decisão da comissão de manter o andamento do certame. A representante da empresa MANGALÔ PROPAGANDA LTDA ME CNPJ: 08.984.464/0001-91, também manifestou a intenção de recorrer da decisão que manteve o certame, alegando que a subcomissão técnica fez a identificação do envelope 01 a partir do momento que entregou a ficha de avaliação das notas através do envelope 01. Alegou que por conta da identificação da avaliação das duas empresas, tornou-se desnecessário o cotejo por parte das licitantes.

As empresas tem até o dia 09/05/2024 para apresentar as razões recursais pelo e-mail licitacao@buerarema.ba.gov.br.

Nada mais havendo para ser tratado a Sr.ª Presidente encerrou a sessão e determinou a lavratura da presente Ata, a qual feita, lida e aprovada, vai assinada pelos membros da referida comissão e pelos licitantes presentes. Data supra.

Assinaturas da presidente, equipe de Apoio e licitantes presentes.

Patrícia Oliveira de Jesus  
Presidente

Michelle Ferreira Souza  
Membro

Licitantes:

Maria Marta Furtado de Andrade Oliveira  
B.S MARKETING ASSESSORIA & PROMOÇÕES LTDA CNPJ: 15.002.215/0001-19

MANGALÔ PROPAGANDA LTDA ME CNPJ: 08.984.464/0001-91